



JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Reunião do Comitê Estratégico – RCE

RAE nº 2/2020

Local: Ambiente virtual

Data: 09.07.2020

Horário: 14:00 às 15:00

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	CAIO SILVA GUIMARÃES	ASJUR
Secretários	MARIA CECILIA DE SÁ ARRUDA	SCR
	ORLEANES CAVALCANTI DE O. V. GOMES (ausente)	SJU
	EDNA FERNANDES SABOIA (substituta)	STI
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SCI
	JARBAS MARINHO LOPES	SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA	COEJE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSÉ ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	ALEX BARROS AZEVEDO BOMFIM	NES
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM
Assessoria da Diretoria-Geral	ROBERTA MARTINS DE CASTRO	ASDIR
Ouvidoria Regional Eleitoral	LIVIA NEIVA MOUSINHO	OUVIR
Juiz Auxiliar da Presidência	FLÁVIO VINÍCIUS BASTOS SOUSA	JAPRE

Pauta:

**1. Resultados do Planejamento Estratégico do TRE/CE – 1º quadrimestre de 2020
(PAD nº 12468/2020)**

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O Comitê Estratégico avaliou os resultados obtidos nos 31 indicadores de apoio do Planejamento Estratégico 2015-2020. Foi observada inicialmente a redução do número total de indicadores de 33 para 31, após ajuste realizado pela COEJE.		
Apresentados os resultados parciais, os gestores passaram a avaliar os resultados obtidos. Em geral, foi observado que o desempenho de alguns indicadores sofreram impacto direto em razão dos efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).	TODAS AS ÁREAS	Imediato
A propósito, este TRE-CE entrou em regime de teletrabalho a partir de 23 de março, oficialmente. Mas o último dia trabalho presencial se deu no dia 18. Os dias 19 e 20 foram feriado e ponto facultativo, respectivamente. Ou seja, boa parte do período de mensuração esteve sob influência da pandemia.		
Os impactos observados, em alguns casos, impossibilitaram a realização de ações, prejudicando completamente a medição monitorada. Em outros, percebeu-se uma		

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/07/2020 19:31:31

Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO e outros

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>repercussão relativa, não prejudicando totalmente a realização de ações. Em outros casos, especialmente naqueles relacionados a consumo, o desempenho se mostrou superior à meta já nos primeiros quatro meses de medição por conta da redução no consumo.</p> <p>Assim, ainda com os primeiros resultados parciais, o Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral (IDJE) apresentou pontuação de 69,63, acima da pontuação-alvo de 68,78, estabelecida para o ano de 2020.</p> <p>Com relação aos impactos da pandemia sobre os indicadores, foram apresentadas as seguintes justificativas para os resultados:</p>		
Indicador de Apoio	Justificativa	
Índice de acesso à Justiça	Resultado negativo pela não renovação de convênio com a Secretaria de Justiça e Cidadania do Ceará para a instalação de seções eleitorais em unidades prisionais do estado e pela suspensão do atendimento presencial a partir de março, que impossibilitou o registro do ASE 396 (eleitor com deficiência).	
Índice de redução de impacto ambiental	Meta superada por conta da redução do consumo de água, energia elétrica, combustível e material de insumo.	
Índice de participação em ações de educação política do Programa Eleitor do Futuro	Resultado negativo porque muitas ações não deixaram de ser realizadas em razão do distanciamento social e do fechamento de escolas.	
Índice de execução de ações de capacitação priorizadas para redução das lacunas de competências	Resultado negativo porque o número de ações de capacitação ficou comprometido.	
Índice de redução de despesa com material de insumo	Meta superada por conta da redução da despesa com material de insumo.	
Índice de redução de despesas de telefonia e postal	Meta superada por conta redução de despesas de telefonia e postal.	
Índice de atualização tecnológica	Resultado afetado em razão da impossibilidade de se promover renovação/ distribuição de equipamentos em unidades da Secretaria e cartórios eleitorais.	

2. Outras considerações

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Índice de virtualização das comunicações geradoras de ASE – a gestora observou que o resultado (100,25%) não pode ser superior a 100%, necessitando, então, ajuste nos dados informados, o que já está sendo providenciado.</p> <p>Índice de governança e gestão de pessoas – a área técnica considerou bom o desempenho, mas ressaltou a importância da aprovação da minuta de Resolução objeto do PAD 10.586/2019 – Alteração de atos normativos afetos às funções de gestão de pessoas na Justiça Eleitoral do Ceará). Com a medida, será possível cumprir outros quesitos previstos no questionário do TCU.</p> <p>A minuta de Resolução será submetida à apreciação superior.</p>		
	SCR/SGP	-

3. Auditoria Integrada - TSE - auditoria em indicadores estratégicos (PAD nº 16717/2020)

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Submetida ao Comitê Informação da Assessoria de Planejamento acerca do relatório da Auditoria Integrada (TSE) - Indicadores Estratégicos (Doc. 93709/2020). Foram destacados os achados e as recomendações feitas pela área auditora. A ASPEG reconheceu como procedentes as recomendações formuladas e pontuou o atendimento de algumas demandas. Igualmente foram destacadas a revisão do Planejamento Estratégico para o ciclo 2021-2026, em curso, e a criação do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica como oportunidades para a realização de uma adequada revisão de indicadores, métodos e práticas, inclusive no sentido de atender as demais recomendações propostas.	Todas as áreas	-
Deliberações: - Acatado o resultado da Auditoria, bem como os encaminhamentos propostos.		

Assinam eletronicamente:

HUGO PEREIRA FILHO
DIGER

CAIO SILVA GUIMARÃES
ASJUR

MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA
SCR

EDNA FERNANDES SABOIA (subst.)
STI

IBERÊ COMIN NUNES
SOF

BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
SAD

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SCI

JARBAS MARINHO LOPES
SGP

EDNA FERNANDES SABOIA
COELE

ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA
COEJE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/07/2020 19:31:31

Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO e outros